



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1770/2020-GP.

Prorroga o Projeto Experimental de Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de coleta e análise de dados para a produção do Relatório Final do Projeto Experimental de Teletrabalho referente ao período de 01/08/2019 a 01/08/2020;

CONSIDERANDO que o Relatório Final do Projeto Experimental de Teletrabalho embasará a elaboração do normativo de institucionalização do teletrabalho, a ser submetido ao E. Tribunal Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Projeto Experimental de Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, no período compreendido entre 1 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A vigência determinada no caput será encerrada caso o normativo de institucionalização do teletrabalho seja publicado antes de 31/10/2020.

Art. 2º. Fica assegurada a continuidade de participação dos servidores incluídos no projeto, sem prejuízo da inclusão de novos servidores.

Art. 3º. A Comissão de Gestão do Teletrabalho deverá apresentar o Relatório Final do Projeto até o dia 10/8/2020.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo único. O Relatório Final do Projeto embasará o normativo de institucionalização do teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 28 de julho de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6958/2020 - Sexta-feira, 31 de Julho de 2020



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES.
Documento Nº: 2541042.15907537-6219 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPPR202000047